

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 015/2023

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 20.213.545-5, em nome de COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA – SANEPAR refere-se a Autorização Florestal – AF para uso alterativo do solo pretende-se realizar obras de implantação do coletor Solimar, parte das ações de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Matinhos localizado na entre a Rua das Hortências e a Rua dos Lírios, paralelo à Avenida Paranaguá (a oeste dessa), município de Matinhos / PR foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

A área de estudo não se sobrepõe a Unidades de Conservação de Proteção Integral ou de Uso Sustentável, a áreas embargadas a terras indígenas, entre outras áreas especiais. A compensação do dano ambiental que se dará com a execução do presente pedido de supressão vegetal foi apresentada no protocolo 17.785.406-9, sendo a mesma validada pelo Ofício 026/2021/IAT/DILIO (ambos os documentos foram apresentados neste processo).

Após análise da solicitação, na forma da Parecer Conclusivo nº 99/2023 mov. 04 fls. 33-48 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal.

Encaminhe-se ao IAT/ERLIT-GERLIT/CHEFIA para as demais providências.

Curitiba, 28 de março de 2023.

LARISSEANE DE SOUZA RIBEIRO

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense